



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
DIRETORIA-GERAL

Procedimento Administrativo Digital n.º 5.986/2019

Assunto: Inexigibilidade. Assinatura da ferramenta virtual BANCO DE PREÇOS.

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, nos termos da informação da COFIN/SAF (documento n.º 53.270/2019), ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Acórdão TCU n.º 1.336/2006 - Plenário, para contratação da empresa *NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA*, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica.

A despesa, no valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, é concernente à assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, da ferramenta virtual BANCO DE PREÇOS.

À **Seção de Análise e Licitações** para providências.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, 3 de junho de 2019.

**Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA**  
Presidente